



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 14h30min (quatorze e trinta) horas do dia 22 de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de gás GLP 13 e vasilhame, bem como galões de água mineral de 20 litros, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, para entrega parcelada seguindo os pedidos das Secretarias e Fundos Municipais de Pedra Branca-CE, mediante requisição do setor competente. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **01 - AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.440.840/0001-30**, representado por seu Proprietário: Amaurilio Joélio Leal de Almeida, inscrito no CPF: 801.521.803-97; **02- COMERCIAL RIO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.482.722/0001-18**, representada por seu Procurador: José Gabriel Rocha Pereira, inscrito no CPF: 062.851.573-16; **03 - ANTÔNIO ARAÚJO DE MATOS ALIMENTÍCIOS - ME, inscrita no CNPJ: 74.081.712/0001-19**, representada por sua Procuradora: Alecksandra Araújo da Silva, inscrita no CPF: 409.554.078-85. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que todas as empresas presentes estavam munidas de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, aptas para dar prosseguimento ao certame. A empresa **02- COMERCIAL RIO GÁS LTDA** está apta para participar dos itens 1 e 2 e as empresas **01 - AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME** e **03 - ANTÔNIO ARAÚJO DE MATOS ALIMENTÍCIOS - ME** estão aptas para participar dos itens 3 e 4. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, e constatou que as empresas apresentaram as propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim consideradas **CLASSIFICADAS**. Dando início a fase de lances, **ITEM 1**, a empresa **02- COMERCIAL RIO GÁS LTDA** cotou o valor unitário inicial de R\$ 80,00 (oitenta reais), sem lance, ficando arrematante desse item. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando continuidade a fase dos lances, **ITEM 2**, a empresa cotou o valor unitário

Autenticado



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



inicial de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), sem lance, declarada vencedora. ITEM 3, a empresa **01 - AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME** cotou o valor unitário inicial de R\$ 8,00 (oito reais), sem lance; a empresa **03 - ANTÔNIO ARAÚJO DE MATOS ALIMENTÍCIOS - ME** cotou o valor unitário inicial de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), sem lance, ficando arrematante desse item. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. ITEM 4, a empresa **01 - AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME** cotou o valor unitário inicial de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), sem lance; a empresa **03 - ANTÔNIO ARAÚJO DE MATOS ALIMENTÍCIOS - ME** cotou o valor unitário inicial de R\$ 14,00 (quatorze reais), sem lance, declarada vencedora. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se os licitantes/representantes presentes tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme os termos de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Hawa Nágila Araújo Bezerra
Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro Titular

Yasmin Chaves de Almeida
Yasmin Chaves de Almeida
Suplente

LICITANTES:

01 - AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.440.840/0001-30,

Proprietário: Amaurilio Joélio Leal de Almeida, inscrito no CPF: 801.521.803-97

Amaurilio Joélio Leal de Almeida



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



02 - COMERCIAL RIO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.482.722/0001-18,
Procurador: José Gabriel Rocha Pereira, inscrito no CPF: 062.851.573-16

José Gabriel Rocha Pereira

03 - ANTÔNIO ARAÚJO DE MATOS ALIMENTÍCIOS - ME, inscrita no CNPJ: 74.081.712/0001-19,
Procuradora: Alecksandra Araújo da Silva, inscrito no CPF: 409.554.078-85

Alecksandra Araújo da Silva

H A
u
o
o